



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 012/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **Locação do imóvel residencial, situado na Rua Cônego Acácio, Nº 191, APT 04, Centro, no Distrito de São José de Almeida do Município de Jaboticatubas/MG, com área construída de aproximadamente 72 m², para funcionamento e acomodação do Programa de Internato Rural, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
LUISA AGUINELI SOARES NOGUEIRA FRAGA	R\$900,00

Jaboticatubas/MG, 07 de fevereiro de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal